



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2202 - PARNAMIRIM, RN, 11 DE JANEIRO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS GACIV

DECRETO N.º 5.803, de 03 de Janeiro de 2017.

Estabelece normas para a execução orçamentária, define a programação financeira para o Poder Executivo no exercício de 2017, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, combinado com os artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas para a execução da programação orçamentário-financeira do Município de Parnamirim para o exercício de 2017, consoante o Orçamento Anual fixado pela Lei nº 1.802, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º. No corrente exercício financeiro, a despesa geral do Poder Executivo Municipal não pode exceder às dotações fixadas na Lei Orçamentária, observando-se, para tanto, o quadro de cotas trimestrais das despesas que cada unidade orçamentária pode realizar, consoante o estabelecido no Anexo I.

§ 1º - Foi contingenciado, conforme demonstrado no Anexo I deste Decreto, 30% (trinta por cento) dos valores das dotações totais de todas as unidades orçamentárias, podendo ser liberada através de solicitação do secretário responsável pela unidade orçamentária e, de acordo com posicionamento financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças em conjunto com determinação do Chefe do Poder Executivo, exce-tuando-se as dotações da Câmara Municipal.

§ 2º. Os valores correspondentes às cotas trimestrais, nos termos do artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, são fixados em função da previsão da receita e têm por finalidade estabelecer um equilíbrio entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada.

§ 3º. Ficam a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e a Controladoria Geral do Município proibidos de regis-

trar qualquer processo de despesa que seja superior aos valores fixados neste Decreto, condicionando a autorização prévia do Prefeito a abertura de crédito suplementar, remanejamento ou as transferências de dotações entre as unidades orçamentárias

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo, em casos especiais, e uma vez justificada a sua necessidade pelo titular da unidade orçamentária, pode determinar a alteração ou a antecipação, parcial ou total, da cota trimestral seguinte, observado o limite da despesa por órgão, como fixado na Lei Orçamentária.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo, quando necessário, nos casos de comprovada urgência, será previamente submetido à análise do Comitê de Análise, Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços.

Art. 4º. A programação da despesa orçamentária, para efeito da fixação das cotas trimestrais, deve considerar os créditos adicionais e as operações extraorçamentárias.

Art. 5º. A liberação de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças fica limitada, exclusivamente, aos valores das cotas trimestrais fixadas neste Decreto, exceto nos casos disciplinados no Parágrafo Único, art. 3º, deste Decreto, e depois da despesa ser devidamente registrada pela Controladoria Geral do Município.

Art. 6º. As despesas custeadas com recursos de convênios podem ser realizadas, total ou parceladamente, após a aprovação do seu plano de aplicação e dependendo da autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º. A Execução Orçamentária e Financeira terá início da sua abertura em 03 de Abril do corrente exercício.

§1º - Os pagamentos e todas as despesas referentes ao repasse da Câmara, Pessoal, Encargos Sociais, Suprimento de Fundos e Convênios serão empenhadas e pagas obedecendo ao calendário estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - As despesas inscritas em Restos a Pagar no valor registrado no balanço financeiro de 2016, somente serão pagas após análise prévia do Secretário titular da pasta de origem do respectivo empenho, obedecendo o cronograma de desembolso financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 06 de Março de 2017, de acordo com a determinação do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - As exceções para antecipação de pagamento contidas no § 2º, serão de determinação exclusiva do Chefe do Poder Executivo, fundamentada no interesse público.

Art. 8º. É vedado à Controladoria Geral o registro de qualquer despesa que não tenha prévio empenho; que o processo esteja incompleto; e que não esteja excepcionalizado pelo “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. Os pedidos de abertura de créditos suplementares serão necessária e obrigatoriamente examinados pelo Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Controladoria Geral

do Município e autorizados ad referendum pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral

ANEXO I

DESEMBOLSO TRIMESTRAL DO EXERCÍCIO 2017

Art. 47 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL	INDISPONIVEL 30%	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
PODER LEGISLATIVO	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.001 – Câmara Municipal	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	433.281.200,00	129.984.360,00	75.824.210,00	75.824.210,00	75.824.210,00	75.824.210,00
02.001 – Gabinete Civil	9.375.500,00	2.812.650,00	1.640.712,50	1.640.712,50	1.640.712,50	1.640.712,50
02.002 – Gabinete do Vice-Prefeito	443.000,00	132.900,00	77.525,00	77.525,00	77.525,00	77.525,00
02.003 – Ouvidoria Geral do Município	59.000,00	17.700,00	10.325,00	10.325,00	10.325,00	10.325,00
02.004 – Procuradoria Geral do Município	1.788.000,00	536.400,00	312.900,00	312.900,00	312.900,00	312.900,00
02.005 – Controladoria Geral do Município	939.000,00	281.700,00	164.325,00	164.325,00	164.325,00	164.325,00
02.011 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	7.259.000,00	2.177.700,00	1.270.325,00	1.270.325,00	1.270.325,00	1.270.325,00
02.021 – Secretaria Munic. de Admin. e Recursos Humanos	53.405.700,00	16.021.710,00	9.345.997,50	9.345.997,50	9.345.997,50	9.345.997,50
02.031 – Secretaria Municipal de Tributação	4.287.000,00	1.286.100,00	750.225,00	750.225,00	750.225,00	750.225,00
02.041 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	20.677.000,00	6.203.100,00	3.618.475,00	3.618.475,00	3.618.475,00	3.618.475,00
02.051 – Secretaria Municipal de Saúde	7.990.000,00	2.397.000,00	1.398.250,00	1.398.250,00	1.398.250,00	1.398.250,00
02.052 – Fundo Municipal de Saúde	108.200.000,00	32.460.000,00	18.935.000,00	18.935.000,00	18.935.000,00	18.935.000,00
02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	40.956.000,00	12.286.800,00	7.167.300,00	7.167.300,00	7.167.300,00	7.167.300,00

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral

02.062 – Fundo de Manut. E Des. da Educação Básica - Fundeb	83.500.000,00	25.050.000,00	14.612.500,00	14.612.500,00	14.612.500,00	14.612.500,00
02.071 – Secretaria Municipal de Assistência Social	3.543.000,00	1.062.900,00	620.025,00	620.025,00	620.025,00	620.025,00
02.072 – Fundo de Assistência e Conselhos	140.000,00	42.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
02.073 – Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	400.000,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social	7.148.000,00	2.144.400,00	1.250.900,00	1.250.900,00	1.250.900,00	1.250.900,00
02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	21.067.000,00	6.320.100,00	3.686.725,00	3.686.725,00	3.686.725,00	3.686.725,00
02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	2.987.000,00	896.100,00	522.725,00	522.725,00	522.725,00	522.725,00
02.101 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano	2.543.000,00	762.900,00	445.025,00	445.025,00	445.025,00	445.025,00
02.111 – Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento	49.824.000,00	14.947.200,00	8.719.200,00	8.719.200,00	8.719.200,00	8.719.200,00
02.121 – Secretaria Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	872.000,00	261.600,00	152.600,00	152.600,00	152.600,00	152.600,00
02.122 – Fundo Municipal de Habitação	615.000,00	184.500,00	107.625,00	107.625,00	107.625,00	107.625,00
02.131 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	2.779.000,00	833.700,00	486.325,00	486.325,00	486.325,00	486.325,00
02.201 – Fundação Parnamirim de Cultura	2.484.000,00	745.200,00	434.700,00	434.700,00	434.700,00	434.700,00
						0
TOTAL GERAL	448.781.200,00	129.984.360,00	75.824.210,00	75.824.210,00	75.824.210,00	75.824.210,00

**PORTARIAS
GACIV**

PORTARIA Nº. 0040, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar Nº 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear LUIZ ANTÔNIO NORBERTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0041, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar Nº 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear NATÁLIA TAVARES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0043, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar Nº 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear JOELMA FERREIRA FAUSTINO, para exercer o car-

go em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0044, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar Nº 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear POLLYANNA PEREIRA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0045, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar Nº 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear MARCÍLIO RICARDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0046, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformida-

de às disposições da Lei Complementar N°. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar N° 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1°. Nomear FRANCISCA GILZETE DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2°. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N°. 0047, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar N°. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar N° 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1°. Nomear KYRLA ALEXSANDRA GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2°. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N°. 0048, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar N°. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar N° 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1°. Nomear RUBIA CARLA MACEDO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2°. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N°. 0049, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar N°. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar N° 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1°. Nomear MARCELO DE LIMA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2°. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N°. 0050, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar N°. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar N° 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1°. Nomear JUVINA CÉLIA COSTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2°. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N°. 0051, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar N°. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar N° 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1°. Nomear MARINALVA TÉCIA DE LIRA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2°. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0052, de 04 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064, de 15 de março de 2013 e recomendações da Lei Complementar Nº 098, de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

1º. Nomear RENATO FRANCISCO, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretor de Escola, Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0075, de 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear EDSON BEZERRA PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0084, de 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear IRINALDO GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado no Cerimonial do Gabinete Civil – GACIV.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de

janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0085, de 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 27 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
REINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER
THAYSA FIDELES DANTAS	GERENTE DE MARKETING, PROMOÇÃO E EVENTOS
GABRIELA DE SOUSA SÁ	GESTORA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO NÍVEL I
CARLOS ANTÔNIO SEVERO DIAS	GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO NÍVEL III
MARIA DAS VITÓRIAS SILVA ANDRADE	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0086, de 06 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear NATÁLIA KAINARA DE ARAÚJO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0088, de 09 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0089, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 22 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
KATHARINA DE MEDEIROS LINS	SECRETÁRIA ADJUNTA
ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ	GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA	COORDENADOR DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0090, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do

artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 22 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
ROSANE SOBRAL SALES	COORDENADORA DE HABITAÇÃO
RENATA DE SALES CABRAL BARRETO	COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0091, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Designar a Servidora TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0092, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de

27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Designar a Servidora ANDREA GONÇALVES ALVES, para responder pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0093, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Designar a Servidora KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA, para responder pela Gerência de Gestão de Controle de Custos da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0094, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear CATARINA DE ARAÚJO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, desempenhan-

do suas atividades no Planetário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0095, de 10 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares Nº 022, de 27 de fevereiro de 2007; Nº 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	SECRETÁRIO ADJUNTO
FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTANA	GERENTE DE CADASTRO E PLANEJAMENTO MOBILIÁRIO
REGINALDO LUIZ RIBEIRO RÉGIS	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
MARIA LUCIANA DE ARAÚJO DANTAS	COORDENADORA DE RECEITA IMOBILIÁRIA
WAGNER TARGINO DA SILVA	GERENTE DE CADASTRO E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO
LINIELLY SARA JANUÁRIO MEDEIROS	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
MARIA IVANEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO	GERENTE DE INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
LIVYA ROSIELE DE OLIVEIRA SOARES	GERENTE DE CONCILIAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
BRUNO MAGALHÃES GONÇALVES	COORDENADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0097, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Designar o Servidor BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenadoria de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, até ulterior deliberação.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º. 0099, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Designar a Servidora MIRIAM VALENÇA MASSUD, para responder pela Gerência de Desenvolvimento e Inteligência Fiscal, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, até ulterior deliberação.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º. 0100, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Designar o Servidor RONKALY CARLOS SILVESTRE DE SOUZA, para responder pela Gerência de Controle e Manutenção de Sistemas, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, até ulterior deliberação.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

